



BRASIL - DO CABO AL AG CHOI
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 377/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2025.

A/Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 13 / 06 / 2025

AS: 13 : 17 h

Ally fpm

Assunto: Decreto Municipal nº 1.962/2025, de 11 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.962/2025, de 11 de junho de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.962/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO TERESA MACIEL À REITORA DO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA,
IERR, LEILA SOARES SOUSA PERUSSOLO –
POR SUA DEDICAÇÃO EM PROMOVER
TRABALHO DIGNO EM RORAIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber
que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA
MACIEL À REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA, IERR,
LEILA SOARES SOUSA PERUSSOLO** – por sua dedicação em promover trabalho digno
em Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, em 11 de junho de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista